



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Suplementação de Verbas no Orçamento vigente da Câmara no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e dá outras providências.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Joanópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

Material de Consumo (código – 002 – 01.01.339030)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (código – 013 – 01.02.319011)	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 2º O presente crédito será coberto com anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (código – 005 – 01.01.319011)	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
---	---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de dezembro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 645/2016

Ref.: Projeto de Lei nº 29/2016 – Poder Executivo

Joanópolis, 13 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

A pedido de Vossa Excelência, encaminho o Projeto de Lei nº 29/2016, que “**Dispõe sobre Suplementação de Verbas no Orçamento vigente da Câmara no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e dá outras providências**”, a ser apreciado em caráter de urgência.

Faz-se necessário o envio do projeto, tendo em vista a necessidade de suplementar o Orçamento da Câmara nas dotações de Material de Consumo, na Unidade Executora Corpo Legislativo e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na Unidade Executora Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis